



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO N. 2/2025

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de celeridade na aprovação dos programas de disciplina e o Processo 23163.000362.2025-08 resolve aprovar ad referendum, para vigor a partir do primeiro semestre de 2025:

1. Os programas de disciplina do quarto ano letivo do CT Automação Industrial Integrado Anual Campus Camaquã.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2025.

Leonardo Betemps Kontz

Pró-reitor de Ensino em Exercício

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Betemps Kontz, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DIRPEI**, em 04/02/2025 18:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328514

Código de Autenticação: fc3cae112a



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br